



PROJETO DE LEI

Constitui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII.

Projeto nº 153/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora, o Dia do Insanos Moto Clube - Divisão de Juiz de Fora, Comando XVII, a ser comemorado anualmente no dia 23 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de setembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

